

PORTARIA Nº 195/2024 – PROADM, de 10 de junho de 2024.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.032164/2021-66, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa FC MASSARI EIRELI - ME no âmbito do IEAA, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 126/2024. **Presidente:** Marco Aurélio dos Santos Cruz - Doc./ICET/SIAPE: nº 1909892. **Membro:** Nivea Cristina Guedes Munin - Doc./ICET/SIAPE: nº 2340078. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 198/2024 – PROADM, de 10 de junho de 2024.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007747/2020-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual com realização do Termo de Aditivo do Convênio Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Amazonense, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 130/2024. **Presidente:** Marco Aurélio dos Santos Cruz - Doc./ICET/SIAPE: nº 1909892. **Membro:** Nivea Cristina Guedes Munin - Doc./ICET/SIAPE: nº 2340078. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.